



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo  
DECRETO Nº 3.784, de 24 de agosto de 1.993.

"Dispõe sobre Cassação de alvará de licença de Tâxi".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº. 24/93 - DTM.;

## D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica cassado, com base nos artigos 7 e 14, alínea "a", da Lei nº 809, de 02 de maio de 1972, o alvará de licença de táxi, expedido em nome do Senhor JOSÉ CARLOS MARIA - matrícula nº 67/87, ponto nº 04.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 1.993.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO